



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 497 25/10/2021

“Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2018, em conformidade ao parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC- 004209.989.18.5.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.


VER. ALLAN RACHED AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA


VER. HARLEY RODRIGUES ALVES TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


VER. ALOÍSIO APARECIDO DOS SANTOS BARRETO
SEGUNDO SECRETÁRIO

LIDO EM

08/11/2021


Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara